



**EDITAL Nº 003/2019 – IMD/UFRN**

***PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO***

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo, *com vistas a atuar na Secretaria dos Cursos Técnicos do IMD*. Para participar desta seleção, o candidato deve enquadrar-se na condição de aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportivas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado *pela Secretaria dos Cursos Técnicos, vinculada à Diretoria de Ensino* do Instituto Metrópole Digital.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital objetiva selecionar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica - conforme disposto na Resolução nº 026/2009 – CONSAD - regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da UFRN visando a ocupação de vaga de bolsista de apoio técnico e *administrativo para o desempenho de atividades relacionadas à área administrativa*.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de *um ano contado a partir da data de publicação*.

**2. DA VAGA E DA BOLSA**

- 2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga, bem formado cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados pelos demais setores do IMD.
- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas no turno vespertino, ou de acordo com a necessidade da Secretaria dos Cursos Técnicos, localizada no Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do IMD.
- 2.3. A modalidade da bolsa oferecida é de apoio técnico e administrativo, conforme a resolução nº 222/2010-CONSEPE, vinculada ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).
- 2.4. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).



2.5. A previsão de duração da bolsa é de março a junho de 2019, podendo ser renovada a cada seis meses, a critério da chefia do setor.

2.6. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução nº 169/2008-CONSEPE.

### **3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES**

3.1. Para concorrer à vaga, o candidato deverá:

3.1.1. Ser aluno regular da UFRN, matriculado em qualquer curso de graduação.

3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados.

3.1.3. Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009-CONSAD e nº 169/2008-CONSEPE.

3.1.4. Estar inscrito no Programa de Cadastro Único da UFRN.

3.1.5. Possuir conhecimentos de informática na utilização do pacote Microsoft Office e similares.

3.1.6. Ter disponibilidade para lidar com o público em geral, principalmente com professores e alunos.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista serão:

3.2.1. Atendimento aos alunos e professores dos cursos técnicos do IMD;

3.2.2. Esclarecimento de dúvidas quanto aos cursos técnicos do IMD;

3.2.3. Registro e manutenção de documentos dirigidos à secretaria;

3.2.4. Zelo pela organização do setor;

3.2.5. Leitura e encaminhamento dos e-mails recebidos pela secretaria;

3.2.6. Participação de todas as atividades e processos pertinentes ao setor.

### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições estarão abertas no **período de 11 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2019** e deverão ser efetuadas pelo discente através do link: <https://form.jotformz.com/90355157743662>

4.2. **Para efetuar a inscrição é necessário anexar os seguintes documentos:**

a) Formulário de inscrição preenchido, constante no anexo I deste edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
SECRETARIA DOS CURSOS TÉCNICOS

---



- b) Cópia do RG e CPF;
- c) *Currículo*;
- d) Atestado de matrícula na UFRN do semestre atual;
- e) Histórico acadêmico da graduação;
- f) Carteira de Trabalho (páginas de identificação do trabalhador e dos contratos de trabalho, mesmo sem registro de vínculo empregatício) ou Protocolo de entrada no documento;
- g) Comprovante de inscrição no Programa de Cadastro Único da UFRN;
- h) Caso receba, comprovante de recebimento de bolsas de Assistência Estudantil da UFRN.

4.3. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizaremos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades e não fazemos fotocópias ou impressões no local.

## 5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora formada por, no mínimo, três membros designados pela Diretoria de Ensino do IMD.

5.2. O processo seletivo será realizado em três etapas: homologação das inscrições, *entrevista* e homologação final.

5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida e o atendimento aos requisitos dispostos nos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4, sendo aprovados nessa etapa os candidatos com a documentação completa, de acordo com o item 4.1 deste Edital, e que atenderem aos requisitos citados.

5.4. A data provável para divulgação da listagem dos candidatos que possuem inscrições homologadas será 18/02/2019, disponibilizada no site [www.imd.ufrn.br](http://www.imd.ufrn.br), na aba específica referente aos editais.

5.5. A entrevista avaliará as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre conhecimentos teóricos e práticos acerca das habilidades e atitudes do candidato.

5.6. As entrevistas dos candidatos com inscrições homologadas serão realizadas em dia, horário e local a serem definidos pela Comissão Examinadora, que entrará em contato com os candidatos por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição, bem como divulgará no site [www.imd.ufrn.br](http://www.imd.ufrn.br), juntamente com a homologação das inscrições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL  
*DIRETORIA DE ENSINO*  
*SECRETARIA DOS CURSOS TÉCNICOS*

---



5.7. A homologação final será realizada pela equipe de Secretaria dos Cursos Técnicos do IMD, mediante entrevista social com *o(s) aluno(s) aprovado(s)* dentro do número de vagas nos termos do item 6 deste edital ou com os alunos convocados do cadastro reserva, com a finalidade de atestar a vulnerabilidade socioeconômica do aluno, bem como o cumprimento dos requisitos previstos na legislação vigente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e do Programa de Bolsas de Assistência Estudantil da UFRN.

## **6 – DO RESULTADO FINAL**

6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:

- a) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- b) que possuir a maior idade.

6.3. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de 22 de fevereiro de 2019, no site do IMD [www.imd.ufrn.br](http://www.imd.ufrn.br).

6.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

6.5. Conforme o item 5.7 deste Edital, os alunos convocados a assumir a bolsa serão submetidos à homologação final da equipe de Secretaria dos Cursos Técnicos do IMD.

6.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IMD.

**WANESSA LIMA DO NASCIMENTO RIBEIRO**

MATRÍCULA Nº 004094

*COORDENADORA PEDAGÓGICA*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL  
*DIRETORIA DE ENSINO*  
*SECRETARIA DOS CURSOS TÉCNICOS*

---



ANEXO I

**EDITAL Nº 003/2019 – IMD/UFRN**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E**  
**ADMINISTRATIVO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>
Vaga: Bolsista de Apoio Técnico e Administrativo
Nome:
RG:
CPF:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Curso:
Período:
Dados Bancários: Agência: Conta Corrente: